



PARECER Nº 360, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE A MOÇÃO Nº 511, DE 2025

De autoria da Nobre Deputada Delegada Raquel, a moção em epígrafe tem por escopo manifestar público reconhecimento e prestar justa **homenagem ao comunicador e apresentador Luiz Bacci**, em razão de sua relevante contribuição à comunicação, à cultura e ao entretenimento no Estado de São Paulo.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes de 11/12/2025 a 17/12/2025, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a moção vem a esta **Comissão de Transportes e Comunicações**, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la conclusivamente quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 8, I c.c art. 33, II do Regimento Interno.

Dessa forma, passa-se à análise de mérito. Inicialmente, cumpre destacar a relevância social e cultural do objeto da moção, que visa reconhecer e valorizar a expressiva contribuição do comunicador e apresentador Luiz Bacci à comunicação e ao entretenimento no Estado de São Paulo. A iniciativa da nobre autora ultrapassa a simples homenagem individual, projetando-se como reconhecimento ao papel da comunicação responsável e acessível na formação da opinião pública e no fortalecimento do vínculo entre a mídia e a sociedade paulista.

A propositura comprova a importância de se prestigiar profissionais que, ao longo de trajetória consolidada, demonstram compromisso com a informação, o entretenimento de qualidade e o respeito ao público, contribuindo para a valorização da cultura e da identidade do Estado. Ao destacar a atuação de Luiz Bacci, a moção reafirma a relevância social da comunicação como instrumento de integração, cidadania e coesão social.

Sob o aspecto regimental, a matéria é de competência desta Assembleia Legislativa, encontrando-se em plena conformidade com o Regimento Interno, uma vez que é atribuição desta Casa formular homenagens e manifestações de reconhecimento a

personalidades que se destacam por relevantes serviços prestados à sociedade, não havendo, portanto, óbices à sua tramitação.

Diante da relevância social e cultural da proposição, de sua adequação regimental e do mérito evidente da homenagem prestada, este Relator manifesta-se **favoravelmente, de forma conclusiva, pela aprovação** da Moção em epígrafe, por entender que sua aprovação traduz o compromisso desta Casa Legislativa em valorizar trajetórias profissionais que engrandecem a comunicação e projetam positivamente o Estado de São Paulo.

Capitão Telhada – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável à moção
Paulo Mansur	Favorável à moção
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável à moção
Rômulo Fernandes	Favorável à moção
Enio Tatto	Favorável à moção
Ana Carolina Serra	Favorável à moção
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável à moção
Edson Giriboni	Favorável à moção
Rogério Santos	Favorável à moção
Caio França	Favorável à moção